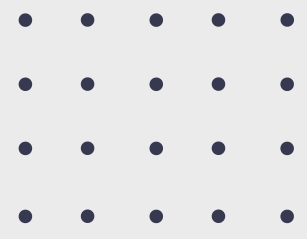




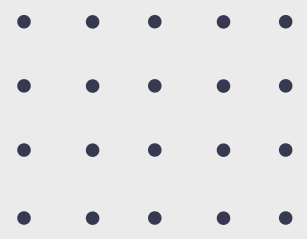
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ





MANUAL DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS EXTERNAS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO




01

FORMALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS





Os Projetos Acadêmicos de Extensão da UFC podem firmar parcerias de natureza econômica ou financeira com instituições externas, públicas ou privadas, para a promoção das ações de extensão



As parcerias financeiras podem ser formalizadas por meio da realização de contratos, acordos, convênios e demais instrumentos congêneres

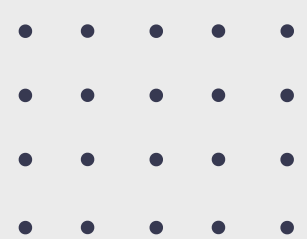
Cabe ressaltar que, conforme o art. 1º da Lei nº 8.958/1994:

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.



02 FORMAS DE FINANCIAMIENTO

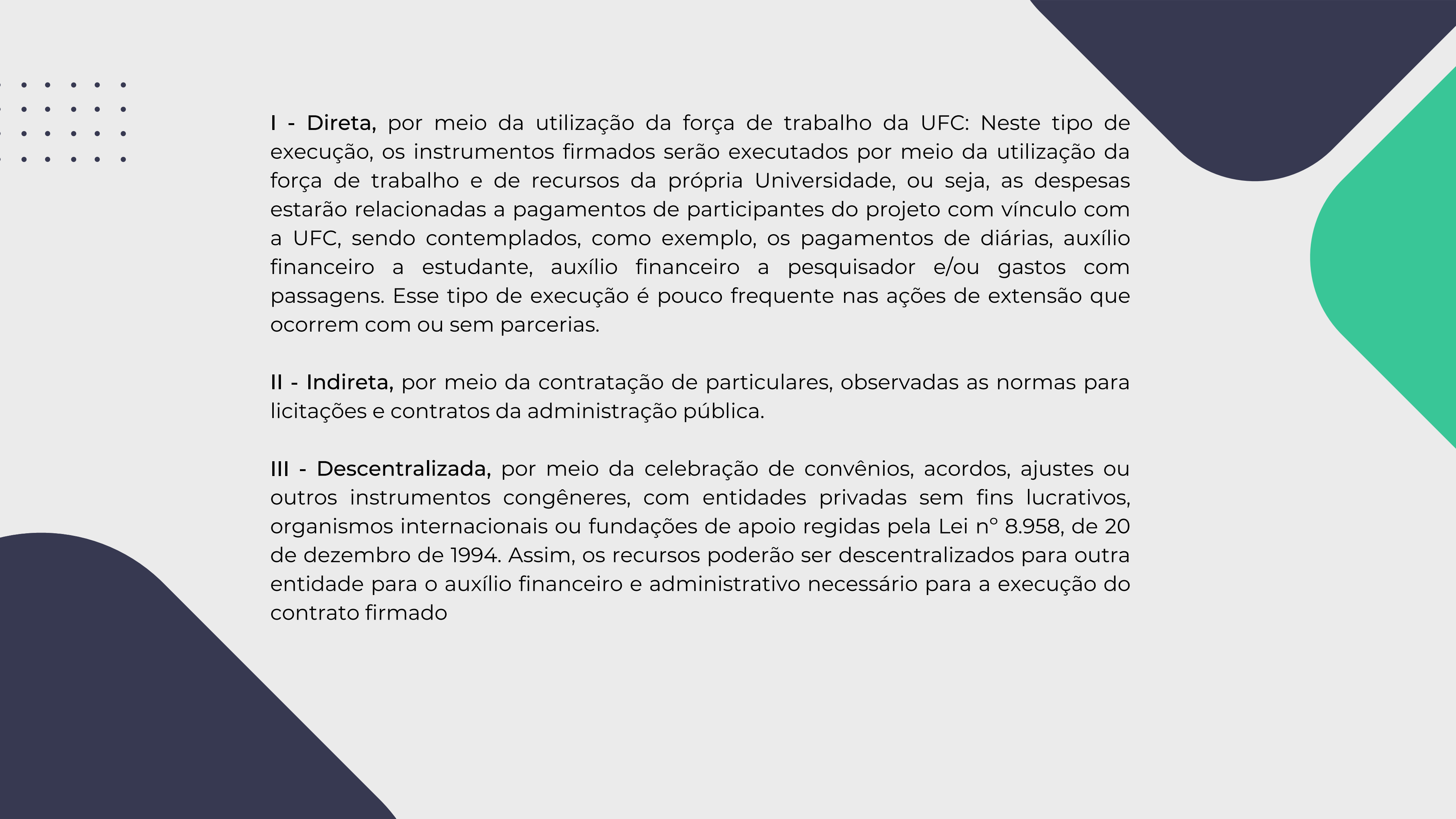




I - **Direta**, por meio da utilização da força de trabalho da UFC: Neste tipo de execução, os instrumentos firmados serão executados por meio da utilização da força de trabalho e de recursos da própria Universidade, ou seja, as despesas estarão relacionadas a pagamentos de participantes do projeto com vínculo com a UFC, sendo contemplados, como exemplo, os pagamentos de diárias, auxílio financeiro a estudante, auxílio financeiro a pesquisador e/ou gastos com passagens. Esse tipo de execução é pouco frequente nas ações de extensão que ocorrem com ou sem parcerias.

II - **Indireta**, por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.

III - **Descentralizada**, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Assim, os recursos poderão ser descentralizados para outra entidade para o auxílio financeiro e administrativo necessário para a execução do contrato firmado





03 INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PARCERIA

CONTRATOS TIPO A



CONTRATOS TIPO B



CONTRATOS TIPO C

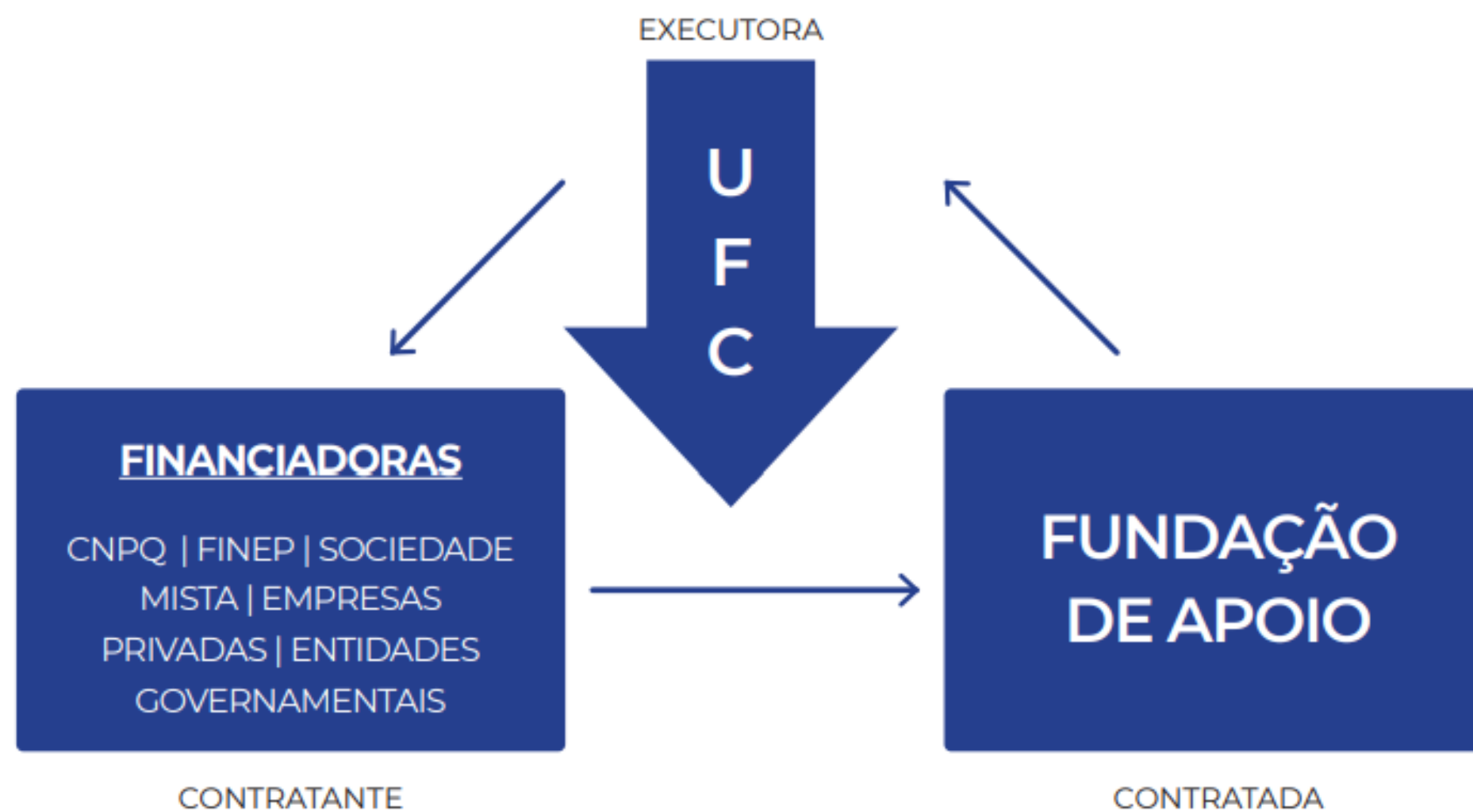
FUNDAÇÃO
DE APOIO



CONTRATANDO

UFC

CONTRATOS TIPO D



GUIAS DE ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PARCERIAS

		Contrato Fundacional						
Tipo	Convênio / Acordo	Contrato de Prestação de Serviço Especializado c/ repasse de recursos públicos	Contrato de Prestação de Serviço Especializado c/ repasse de recursos privados	Acordo de Parceria para PD&I	Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Cursos de Curta Duração	Eventos / Seminários / Workshops / Mesas-redondas	TED
Tipo A	x	-	x	x	-	x	x	-
Tipo B	x	x	-	x	x	-	-	x
TIPO C	-	-	-	-	-	-	-	-
TIPO D	x	-	-	x	-	-	-	-

Fonte: Macêdo, Augusto (2022).

04 Guia de Orientação dos Instrumentos Jurídicos



- PROTOCOLO DE INTENÇÕES;
- ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- TERMO DE CONVÊNIO;
- TERMO DE COLABORAÇÃO;
- TERMO DE FOMENTO;
- CONTRATO;
- CONTRATO DE PATROCÍNIO;
- TERMO DE COMPROMISSO PATROCÍNIO-APOIO;
- TERMO DE PARCERIA;
- TERMO ADITIVO; e
- PLANO DE TRABALHO.

O que é?

Quando utilizar?

05 Considerações finais



- Elaboração de minutas padronizadas dos instrumentos jurídicos;
- Obtenção de parecer referencial junto à Procuradoria Federal;
- Criação de modelo de "*fast tracking*" para celebração de parcerias relacionadas as ações de extensão;
- Desenvolvimento de Plataforma Integradas dos Projetos Acadêmico (Sigaa);
- Atualização dos normativos internos que tratem das parcerias; e
- Desenvolvimento do Portal de Serviços da UFC.



Obrigado!

Comentários e Sugestões



MSc. Augusto Macedo

<http://lattes.cnpq.br/8411405137368296>

Pró-reitoria de Planejamento e Administração

Coordenadoria de Contratos e Convênios

Fone: (85) 3366 7369

E-mail: cconv@proplad.ufc.br